



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E A EMPRESA J A DA COSTA ENGENHARIA (20.940.1112-0001-30), NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** J A DA COSTA ENGENHARIA (20.940.1112-0001-30), com sede na Av. Dona Amélia Rubim, Q-63, C-3-A, Renascença II, Teresina, Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, conforme autorização do Convite n.º 001/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 10 (dez) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 21 de outubro de 2021.

P/ CONTRATANTE: ANTONIO GONCALVES R. FERREIRA

P/ CONTRATADA: [Assinatura]

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_